

## **RESOLUÇÃO Nº 504**

### **RELATÓRIO “PERSPECTIVAS DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL NAS AMÉRICAS: UM OLHAR PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE 2017-2018”**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O relatório “Perspectivas da agricultura e do desenvolvimento rural nas Américas: Um olhar para a América Latina e o Caribe 2017-2018”,

CONSIDERANDO:

Que, na Declaração Ministerial de Bávaro 2001, os países das Américas se comprometeram a oferecer assistência à pobreza rural e a obter avanços significativos em sua redução;

Que o Regulamento da JIA, em seu artigo 3.a, estabelece que cabe a este órgão superior de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) tomar conhecimento do relatório do seu Diretor Geral sobre a situação do desenvolvimento da agricultura e do meio rural das Américas;

Que a Direção Geral apresentou aos Estados Membros do IICA o relatório “Perspectivas da agricultura e do desenvolvimento rural nas Américas: Um olhar para a América Latina e o Caribe 2017-2018”, preparado de maneira conjunta pelo IICA, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), no qual se destaca o papel desempenhado pela agricultura para contribuir para a geração de empregos e para a redução da pobreza rural; e

Que, além deste relatório, as três instituições trabalharam na construção de uma plataforma Web que permite um maior aproveitamento dos produtos existentes e a geração de produtos complementares ([www.agrirural.org](http://www.agrirural.org)),

RESOLVE:

1. Acolher o relatório “Perspectivas da agricultura e do desenvolvimento rural nas Américas: Um olhar para a América Latina e o Caribe 2017-2018” e destacar sua importância para os governos da região como um instrumento de grande utilidade para seus trabalhos de análise e formulação de políticas.

2. Instar a CEPAL, a FAO e o IICA a continuar a dar atenção à elaboração conjunta desse relatório, à operação da plataforma [www.agrirural.org](http://www.agrirural.org) e à geração de outros produtos complementares, assegurando a alocação dos recursos humanos, financeiros e outros necessários ao cumprimento bem-sucedido dessas tarefas.
3. Apoiar esses esforços, solicitando aos países membros que forneçam as informações oficiais que se façam necessárias para continuar avançando na construção de uma agricultura competitiva, sustentável e inclusiva.